

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Aquisição de tubos/canos soldáveis para construção de redes hidráulicas no interior da municipalidade.

1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Tubo/cano soldável de 32 milímetros	metros	5000
Tubo/cano soldável de 40 milímetros	metros	5000

1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(X) Bens / serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

() Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

() Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

() Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

() Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de



adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

() Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

() Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

2. Justificativa da contratação

A aquisição dos canos se faz de extrema necessidade, uma vez que este material será utilizado para construir redes de água no interior da municipalidade, das quais irão beneficiar diversas famílias.

Deve-se ser levado em consideração, que nos últimos verões o município foi severamente atingido pelas estiagens, tornado escassa a disponibilidade de água para consumo, cultivo e tratamento de animais nas comunidades do nosso interior.

Este projeto visa ampliar o acesso a água no interior, amenizando o impacto causado pela escassez hídrica, resultando em uma melhor qualidade de vida as famílias das comunidades.

Se faz necessária a aquisição do material com urgência, utilizando a modalidade de dispensa, nos termos do artigo 6º, do DECRETO Nº 041, DE 04 DE MAIO DE 2024.

Ainda se informa que a aquisição deste material estava sendo efetuada por ata, porém, a empresa incumbida de fornecer-lo, deixou de cumprir com o previsto em contrato, já tendo a mesma sido notificada a fazer a entrega, não dando qualquer retorno.

3. Dos critérios de aceitação da proposta

3.1 Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

☐ Sim

☒ Não

Se sim, quais?

3.2 Será exigida amostra do(s) produto(s)?

☐ Sim

☒ Não

3.3 Será exigida prova de conceito?

☐ Sim

☒ Não

4 Habilitação Jurídica

4.1 Qualificação técnica:

☐ Atestado de capacidade técnico-operacional.

☐ Atestado de capacidade técnico-profissional.

☐ Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

☐ Alvará de licença sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade, relativo ao domicílio ou sede da licitante, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste Termo.

☐ Autorização de funcionamento da empresa (AFE), emitida pela ANVISA e/ou a referida publicação de deferimento no Diário Oficial da União, para exercer a atividade pertinente ao objeto deste Termo.

Caso a licitante se enquadre nas exceções previstas pelo art. 5º da RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, fica dispensada a apresentação da AFE.

☐ Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar).

☐ Alvará ambiental.

☐ Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

☐ Outras exigências de qualificação técnica:

5 Da execução do objeto

5.1 Prazo de entrega/execução:

Em até 15 (quinze) dias, a contar da saída do empenho.

5.2 Formas de entrega/execução:

O material deve ser entregue junto a secretaria solicitante.

5.3 Local, horário e endereço de entrega:

O local de entrega será o endereço da secretaria solicitante, Rua Travessa Rodolfo Moreira de Souza, nº 59.

5.4 Bens perecíveis:

☐ Sim

☒ Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (dias, meses ou anos).

5.5 Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% do valor total do contrato.

☒ Sim

☐ Não

Se sim, justificativa:

Em caso de descumprimento do contrato por parte da empresa contratada.

5.6 Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

☒ Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

A garantia será de 90 (noventa) dias, para qualquer defeito em decorrência de má fabricação dos materiais.

6 Do contrato

6.1 Vigência:

6.1.1 O prazo de vigência da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da saída do empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

a) O contrato poderá ser prorrogado até a vigência máxima de _____, na forma do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

6.2 Gestão e fiscalização:

Gestor

Nome: Sérgio Luis Malikovski
Cargo: Secretário da Agricultura
Matrícula: 61018
E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

Fiscal:

Nome: Denis Roan Gonçalves Raymundo
Cargo: Administrativo
Matrícula:
E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br

7 Critérios de medição e pagamento

7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados:

Prazo de pagamento: 30 dias após a entrega do objeto, apresentação da nota fiscal pela fornecedora, apresentação de atestado emitido pelo Fiscal do Contrato e liquidação da nota de empenho.

8 Dotação orçamentária

8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Projeto atividade	Código da natureza da despesa	Desdobramento
	449052390000	23810

9 Do valor estimado

9.1 O valor estimado será de R\$83.666,66 (oitenta e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos

Nome: Sérgio Luis Malikovski
E-mail: desenvolvimentorural@riopardo.rs.gov.br
Telefone institucional: 37311225

11. Informações adicionais

Sérgio Luis Malikovski

Secretário da Agricultura